



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul
Cidade Presépio**

DECRETO Nº 2612 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

“Dispõe sobre abertura de crédito Suplementar por provisão e estimativa de excesso de arrecadação de dotação no valor de R\$ 2.847.748,36”

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal de Monte Alegre do Sul, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos, na Diretoria de Fazenda Pública e Finanças – Setor de Orçamento e Contabilidade, créditos suplementares por estimativa de excesso de arrecadação no valor de R\$ 2.847.748,36 (Dois Milhões, oitocentos e quarente e sete mil, setecentos e quarenta e oito reais e trinta e seis centavos) nas seguintes dotações orçamentárias

(123) 02.11.01	12.361.0004.2.033	3.3.90.30	Departamento de Educação	R\$	13.500,00
(158) 02.11.05	12.361.0004.2.034	3.3.90.39	Transportes de Alunos	R\$	315.000,00
(165) 02.11.07	12.364.0005.2.044	3.3.90.39	Ensino Superior/Médio	R\$	55.000,00
(175) 02.12.01	10.301.0013.2.046	3.3.90.30	Departamento de Saude	R\$	52.000,00
(177) 02.12.01	10.301.0013.2.046	3.3.90.32	Departamento de Saude	R\$	28.000,00
(178) 02.12.01	10.301.0013.1.065	3.3.90.39	Dep. de Saúde	R\$	520.500,00
(191) 02.13.01	08.243.0014.2.057	3.3.90.30	Dep. de Assist e Desen. Social	R\$	1.000,00
(198) 02.13.01	082430014.2.057	3.3.90.39	Dep. de Assist e Desen. Social	R\$	25.000,00
(88) 02.09.03	27.812.0008.1.045	3.3.90.30	Esporte	R\$	1.000,00
(89) 02.09.03	27.812.0008.1.045	3.3.90.39	Esporte	R\$	10.000,00
(100) 02.09.04	15.695.0012.2.028	3.3.90.39	Turismo	R\$	41.000,00
(114) 02.10.03	17.512.0011.2.023	3.3.71.39	Agricultura e Meio Ambiente	R\$	5.000,00
(32) 02.03.01	04.122.0002.2.007	3.3.90.39	Dep. de Planej. e Des. Econômico	R\$	10.000,00
(48) 02.05.02	28.843.0015.0.001	4.6.90.71	Divida Consolidada	R\$	621.000,00
(49) 02.05.03	28.846.0015.0.002	3.3.90.47	Obrigações Tributárias PASEP	R\$	25.000,00

Av. João Girardelli, 500 – Centro – 13.820-000 – Monte Alegre do Sul – SP
prefeitura@montealegredosul.sp.gov.br - www.montealegredosul.sp.gov.br
Tel.: (19) 3899-9120



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul
Cidade Presépio**

(60) 02.07.01	15.452.0010.1.083	3.3.90.30	Manutenção do Dep. de Obras	R\$	107.000,00
(62) 02.07.01	15.452.0010.1.027	3.3.90.39	Dep. de Obras	R\$	70.000,00
(12) 02.01.01	04.122.0002.2.003	3.1.90.11	Gabinete do Prefeito	R\$	10.575,00
(28) 02.03.01	04.122.0002.2.007	3.190.11	Dep de Planej. e Des. Econômico	R\$	6.300,00
(34) 02.04.01	04.122.0002.2.008	3.1.90.11	departamento de administração	R\$	9.500,00
(40) 02.05.01	04.122.0002.2.010	3.1.90.11	Man do Dep da Faz Mun e Finanças	R\$	7.500,00
(56) 02.06.02	04.122.0002.2.015	3.1.90.11	Departamento de Patrimônio	R\$	3.000,00
(58) 02.07.01	15.452.0010.1.0270	3.1.90.11	Departamento de Obras	R\$	56.000,00
(71) 02.08.03	17.512.0011.2.019	3.1.90.11	Dep. de serviços publicos	R\$	32.000,00
(77) 02.08.05	15.452.0010.2.021	3.1.90.11	Dep. de serviços públicos	R\$	3.150,00
(82) 02.09.02	13.392.0008.2.025	3.1.90.11	Cultura	R\$	3.000,00
(86) 02.09.03	27.812.0008.1.0450	3.1.90.11	Esporte	R\$	5.400,00
(95) 02.09.04	15.695.0012.2.028	3.1.90.11	Turismo	R\$	5.700,00
(102) 02.09.04	15.695.0012.2.029	3.1.90.11	Turismo	R\$	1.200,00
(108) 02.10.02	20.608.0003.2.031	3.1.90.11	Agricultura	R\$	5.700,00
(120) 02.11.01	12.361.0004.2.033	3.1.90.11	Departamento de Educação	R\$	10.200,00
(129) 02.11.02	12.361.0004.1.064	3.1.90.11	Dep. Educação	R\$	68.000,00
(136) 02.11.03	12.365.0004.1.064	3.1.90.11	Dep Educação	R\$	43.000,00
(1499) 02.11.03	12.365.0004.1.064	3.1.90.11	Dep Educação	R\$	3.400,00
(144) 02.11.04	12.361.0004.1.064	3.1.90.11	Dep Educação	R\$	299.000,00
(152) 02.11.04	12.365.0004.2.037	3.1.90.11	Dep Educação	R\$	29.500,00
(172) 02.12.01	10.301.0013.2.046	3.1.90.11	Dep Saude	R\$	225.423,36
(181) 02.12.01	10.301.0013.2.048	3.1.90.11	Dep Saude	R\$	101.500,00
(193)	08.244.0006.2.053	3.1.90.11	Assistencia Social	R\$	18.700,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 2.847.748,36

Av. João Girardelli, 500 – Centro – 13.820-000 – Monte Alegre do Sul – SP
prefeitura@montealegredosul.sp.gov.br - www.montealegredosul.sp.gov.br
Tel.: (19) 3899-9120



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul
Cidade Presépio**

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes de:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃOR\$ 2.847.748,36

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, 12 de dezembro de 2023.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada em, 12 de dezembro de 2023

gnascimento
GIOVANNA DE OLIVEIRA NASCIMENTO
Diretora Interina de Administração e Governo Municipal